



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

**PORTARIA N° 83 de 2025.**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°200/2025 - Data: de 22  
de outubro de 2025.

**Sumula:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor de contrato / Fiscal de Contrato / Fiscal Suplente), para atuar no Protocolo administrativo n° 22.605.759-5 conforme específica”.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando o Protocolo administrativo n° 22.605.759-5

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: CONTRATO/CONVENIO PROTOCOLO N° 22.605.759-5 – PROGRAMA PARANÁ MAIS CIDADES

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Gestor de contrato:</b>	Guilherme Silva Luiz Carlos	352626
<b>Fiscal de Contrato:</b>	Andressa de Fátima Andrade	350857
<b>Fiscal Suplente:</b>	Felipe José Santana	358352

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2025.



**Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926  
Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula: 352156  
Coordenação/Assessoria Administrativa

Responsáveis pela fiscalização:

Felipe José Santana – Matrícula:358352  
Coordenação/Assessoria I – Infraestrutura Digital

Andressa de Fátima Andrade – Matrícula:350857  
Coordenação/Assessoria I – Tecnologia da Informação Educacional

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626  
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022

## Assinantes

- ✓ **mateus pierin meira**  
Assinou em 08/10/2025 às 15:32:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, mateus pierin meira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão**  
Assinou em 09/10/2025 às 13:13:49 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Mavila Fatima Barbosa Arruda Falcão, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Felipe José Santana**  
Assinou em 15/10/2025 às 09:39:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Felipe José Santana, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Andressa de Fatima Andrade**  
Assinou em 21/10/2025 às 10:35:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Andressa de Fatima Andrade, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**  
Assinou em 21/10/2025 às 11:56:15 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF \*\*\*.259.249-\*\*, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.  
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7EL****5NE****VR4****63Q**

## Assinantes

✓ **Ednelson Queiroz Sobral**

Assinou em 21/10/2025 às 15:04:48 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF **\*\*\*.384.709-\*\***, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**7EL**

**5NE**

**VR4**

**63Q**